

Resolução CIB Nº. 051 de 06 de Setembro de 2006.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal e os critérios utilizados para definição de recursos financeiros a serem disponibilizados aos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 1.172/GM de 15 de junho de 2004;

II – As diretrizes da Política de Saúde do Estado de Mato Grosso;

III – A garantia de cobertura vacinal mínima de 80% (oitenta por cento) para a população canina e 100% (cem por cento) da população felina;

IV – A necessidade de diminuir o risco de adoecer por raiva humana e reduzir o número de caso de raiva animal;

V – A necessidade de racionalizar, referenciar e estabelecer critérios de distribuição dos recursos financeiros da campanha de vacinação anti-rábica canina e felina aos municípios do Estado de Mato Grosso;

VI – O repasse de recursos a serem disponibilizados pelo Ministério da Saúde, no mês de outubro de 2006, para realização da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal em todos os municípios do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal, em conformidade com as diretrizes da Campanha Nacional do Ministério da Saúde, a ser realizada no período de 23 de setembro a 23 de novembro de 2006.

Art. 2º - Aprovar o valor de R\$ 0,44 (quarenta e quatro) centavos per capta canino e felino, conforme Anexo Único desta Resolução, para distribuição dos recursos destinados a Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal pelo Ministério da Saúde, a todos os municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Estabelecer que dos recursos transferidos à Secretaria de Estado de Saúde pelo Ministério da Saúde, 80% (oitenta por cento) deverão ser destinados aos municípios para compor as despesas de custeio das ações de vacinação, ficando o restante de 20% (vinte por cento) para o Estado, com a mesma finalidade, respeitando os seguintes elementos de despesas: Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Material de Consumo e Diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051, de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso, para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Água Boa	15.023.898/0001-90	1317-X	58040-6	BRASIL	1412,84
Canarana	15.023.922/0001-91	1319-6	8755-6	BRASIL	1530,76
Cocalinho	00.965.145/0001-27	1317-X	6528-5	BRASIL	513,04
Gaúcha do Norte	01.614.539/0001-01	1319-6	5774-6	BRASIL	534,16
Nova Nazaré	04.202.280/0001-66	1317-X	7113-7	BRASIL	189,20
Querência	37.465.002/0001-66	3942-X	6214-6	BRASIL	990,44
Ribeirão Cascalheira	24.772.113/0001-73	1319-6	58044-9	BRASIL	731,28

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alta Floresta	15.023.906/0001-07	1177-0	20.625-3	BRASIL	5.280,00
Apiacás	01.321.850/0001-54	4099-1	8.969-9	BRASIL	1.144,00
Carlinda	01.617.905/0001-78	1177-0	13.865-7	BRASIL	1.258,40
Nova Bandeirantes	33.683.822/0001-73	1177-0	13.866-5	BRASIL	1.034,88
Nova Monte Verde	37.465.556/0001-63	4099-1	6.263-4	BRASIL	937,64
Paranaíta	03.239.043/0001-12	1177-0	13.867-3	BRASIL	1.450,68

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Acorizal	03.507.571/0001-05	1216-5	44508-8	BRASIL	654,28
Barão de Melgaço	03.507.563/0001-69	1216-5	121445-4	BRASIL	641,52
Chapada dos Guimarães	03.507.530/0001-19	1772-8	1772202-3	BRASIL	1.420,76
Cuiabá	03.533.064/0001-46	3834-2	21446-9	BRASIL	42.994,60
Jangada	24.772.147/0001-68	0667-5	7844-1	BRASIL	902,44
Nossa S ^a do Livramento	03.507.514/0001-26	2764-2	21177-3	BRASIL	1.410,64
Nova Brasilândia	150.239.630/0001-88	1772-8	9487-0	BRASIL	486,20
Planalto da Serra	37.465.176/0001-29	1772-8	10624-0	BRASIL	313,28
Poconé	03.162.872/0001-44	0662-9	8703-3	BRASIL	3.321,12
Sto. Antonio do Leverger	03.507.555/0001-12	3943-8	5233-7	BRASIL	1.634,16
Várzea Grande	03.507.548/0001-10	2764-2	21071-4	BRASIL	19.503,00

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Araguaiana	03.239.035/0001-76	0571-1	16.770-3	BRASIL	329,56

Barra do Garças	03.239.439/0001-50	0571-1	117.323-3	BRASIL	4.502,96
Campinápolis	00.965.152/0001-29	3035-X	58.035-X	BRASIL	1.222,76
General Carneiro	03.503.612/0001-95	0571.1	11.733-1	BRASIL	416,24
Nova Xavantina	15.024.045/0001-73	1322-6	8.329-1	BRASIL	1.647,36
Novo São Joaquim	03.238.581/0001-92	3035-X	9.500-1	BRASIL	850,08
Pontal do Araguaia	33.000.670/0001-67	0571-1	16.773-8	BRASIL	430,76
Ponte Branca	03.503.638/0001-33	1158-4	7.507-8	BRASIL	183,92
Ribeirãozinho	15.943.434/0001-00	1158-4	7.505-1	BRASIL	227,04
Torixoréio	03.503.646/0001-80	1158-4	7.504-3	BRASIL	398,64

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Araputanga	15.023.914/0001-45	2939 – 4	9.596 – 6	BRASIL	1.378,08
Cáceres	03.214.145/0001-83	0184 – 8	58.041 – 4	BRASIL	8.448,00
Curvelândia	04.217.647/0001-20	0184 – 8	21.953- 3	BRASIL	472,56
Glória D'Oeste	37.464.955/0001-00	1320 – X	9.291 -6	BRASIL	241,12
Indiavaí	03.239.027/0001-20	2939 – 4	58.042 – 7	BRASIL	197,56
Lambarí D'Oeste	37.465.408/0001-49	2536 – 4	007.726 – 7	BRASIL	335,72
Mirassol D'Oeste	03.755.477/0001-75	1320 – X	9.281 – 9	BRASIL	2.149,84
Porto Esperidião	03.238.904/0001-48	1320 – X	11.814 – 1	BRASIL	1.048,96
Reserva do Cabaçal	01.367.788/0001-31	2939 – 4	9.597 – 4	BRASIL	159,28
Rio Branco	15.023.997/0001-72	2536 – 4	7.922- 7	BRASIL	438,68
Salto do Céu	15.024.011/0001-89	2536 – 4	7.897- 2	BRASIL	264,00
São José dos IV Marcos	15.024.029/0001-80	2505 – 4	9.936 – 8	BRASIL	1.708,52

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE COLÍDER

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
-----------	------	---------	----------------	-------	------------------

Colíder	15.023.930.0001-38	1779-5	11599-1	BRASIL	2.540,56
Itaúba	03.238.961/0001-27	4137-8	58054-6	BRASIL	513,92
Marcelândia	03.238.987/0001-75	1779-5	58052-X	BRASIL	1.771,00
Nova Canaã do Norte	03.238.912/0001-94	1779-5	5379-1	BRASIL	1.540,00
Nova Guarita	37.465.598/0001-02	0818-4	3429-8	SICREDI Banco 748	579,92
Nova Santa Helena	04.214.704/0001-18	1779-5	11601-7	BRASIL	387,64

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alto Paraguai	03.648.532/0001-28	4104-1	5222-1	BRASIL	553,52
Arenápolis	24.977.654/0001-38	1318-8	8486-7	BRASIL	977,24
Diamantino	03.648.540/0001-74	0787-0	8263-5	BRASIL	1.957,12
Nobres	03.424.272/0001-07	2342-6	8238-4	BRASIL	1.495,56
Nortelândia	03.425.170/0001-06	4103-3	5444-5	BRASIL	500,72
Nova Maringá	37.464.831/0001-24	4101-7	5516-6	BRASIL	408,76
Rosário Oeste	03.180.924/0001-05	0667-X	58040-6	BRASIL	1.690,48
São José do Rio Claro	15.024.037/0001-27	3628-5	5804-2	BRASIL	1.371,92

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA

MUNICIPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Juara	15.072.663/0001-99	2836-3	6611-7	BRASIL	3.819,20
Novo Horizonte do Norte	032.388.888/0001-93	1116-9	6066-6	BRASIL	311,52
Porto dos Gaúchos	03.204.187/0001-33	1116-9	6099-2	BRASIL	692,56
Tabaporã	37.464.997/0001-40	4102 -5	6082-8	BRASIL	1.615,24

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Aripuanã	03.507.498/0001-71	1.471 – 0	7579 - 5	BRASIL	1.840,96
Brasnorte	01.375.138/0001-38	3.945-4	6409-2	BRASIL	1.184,48
Castanheira	24.772.154/0001-60	2.226 – 8	12.323 - 4	BRASIL	657,80
Colniza	04.213.687/0001-02	1.471 – 0	11.906 - 7	BRASIL	1.344,64
Cotriguaçu	37.465.309/0001-67	2.226 – 8	11.402 - 2	BRASIL	1.272,92
Juína	15.359.201/0001-57	2.226 – 8	12.324 - 2	BRASIL	3.756,28
Juruena	24.950.461/0001-93	2.226 – 8	58.048 – 1	BRASIL	609,84

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Guarantã do Norte	03.238.019/0001-83	1589 – X	11.348 – 4	BRASIL	3.212,00
Matupá	24.772.188/0001-54	3931-4	58.058-9	BRASIL	1.425,60
Novo Mundo	01.614.517/0001-33	0818 – 4	45.070-7	SICREDI (748)	785,40
Peixoto de Azevedo	03.238.631/0001-31	3931– 4	8.908-7	BRASIL	3.168,00
Terra Nova do Norte	01.978.212/0001-00	3863 – 6	6672-9	BRASIL	2.068,00

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
-----------	------	---------	----------------	-------	------------------

Campos de Júlio	01.614.516/0001-99	4111 – 4	10.033 – 1	BRASIL	404,80
Comodoro	01.367.853/0001-29	1272 – 6	11.060-4	BRASIL	1.856,80
Conquista D'Oeste	04.219.688/0001-56	2480 – 5	12.392-7	BRASIL	279,84
Figueirópolis d'Oeste	01.367.762/0001-93	2939-4	14.107 - 0	BRASIL	339,24
Jaurú	15.023.948/0001-30	2480 – 5	9.091 - 3	BRASIL	1234,64
Nova Lacerda	01.614.519/0001-22	1272 – 6	12.443 - 5	BRASIL	463,76
Pontes e Lacerda	15.023.989/0001-26	2480 – 5	12.354 – 4	BRASIL	4.106,96
Rondolândia	04.221.486/0001-49	0951 – 2	19.874 - 9	BRASIL	420,64
Vale de São Domingos	04.215.993/0001-70	2480 – 5	12.350 – 1	BRASIL	323,40
Vila Bela da SS. Trindade	03.214.160/0001-21	01095 – 2	05.933-1	BRASIL	1.412,40

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Cana Brava do Norte	37.465.200/0001-20	3989-6	15.470 – 9	BRASIL	689,48
Confresa	37.464.716/0001-50	3989-6	9284-3	BRASIL	3.019,28
Porto Alegre do Norte	03.238.672/0001-28	3989-6	9212-6	BRASIL	999,68
Santa Cruz do Xingú	04.178.518/0001-70	1135-5	10.808-1	BRASIL	157,08
Santa Terezinha	15.031.669/0001-18	1843-0	58.044-4	BRASIL	714,12
São José do Xingu	37.465.317/0001-03	1135-5	6.657-5	BRASIL	739,20
Vila Rica	03.238.862/0001-45	1843-0	12.336-6	BRASIL	2.123,00

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alto Araguaia	03.579.836/0001-80	0512-6	3140519-3	BRASIL	1.254,88
Alto Garças	03.133.097/0001-07	2927-0	6402-5	BRASIL	793,32
Alto Taquarí	01.362.68/0001-56	4515-2	3140520-7	BRASIL	586,52
Araguainha	03.947.926/0001-87	512-6	58045-7	BRASIL	135,52
Campo Verde	24.950.495/0001-88	3037-6	16595-6	BRASIL	2.022,24
Dom Aquino	03.347.119/0001-23	2029-X	7072-6	BRASIL	862,84
Guiratinga	03.347.127/0001-70	0247-X	7363-6	BRASIL	1.053,36
Itiquira	03.370.251/0001-56	2186-5	7808-5	BRASIL	958,32
Jaciara	03.347.135/0001-16	0854-0	7354-7	BRASIL	2.177,56
Juscimeira	15.023.955/0001-31	2230-6	7349-0	BRASIL	1.224,96
Paranatinga	15.023.971/0001-24	2403-1	5775-4	BRASIL	1.504,80
Pedra Preta	03.773.942/0001-09	2324-6	9236-3	BRASIL	1.460,80

Poxoréo	03.408.911/0001-40	0553-3	8180-9	BRASIL	1.633,28
---------	--------------------	--------	--------	--------	----------

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Esta planilha continua na próxima folha

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS (Continuação)

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Primavera do Leste	01.974.088/0001-05	3290-5	11383-2	BRASIL	4.756,40
Rondonópolis	03.347.101/0001-21	0551-7	20624-5	BRASIL	16.138,76
Sto. Antonio do Leste	04.217.362/0001-90	4138-6	8041-1	BRASIL	234,01
São José do Povo	32.972.424/0001-04	0551-7	20630-X	BRASIL	331,76
São Pedro da Cipa	37.464.948/0001-08	0854-0	13485-6	BRASIL	345,84
Tesouro	03.543.303/0001-49	0247-X	58043-0	BRASIL	198,00

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Alto Boa Vista	37.465.143/0001-89	1135-5	10797-2	BRASIL	433,84
Bom Jesus do Araguaia	04.173.952/0001-68	1135-5	14906-3	BRASIL	447,48
Luciara	03.503.620/0001-31	1135-5	58044-9	BRASIL	194,92
Novo Sto. Antonio	04.199.966/0001-50	1135-5	10779-9	BRASIL	111,32
São Felix do Araguaia	03.918.869/0001-08	1135-5	6114-X	BRASIL	876,92
Serra Nova Dourada	04.204.945/0001-86	1135-5	10673-9	BRASIL	127,60

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Cláudia	01.310.499/0001-04	1180-0	35066-4	BRASIL	1.147,52
Feliz Natal	01.614.088/0001-02	1180-0	9596-6	BRASIL	908,16
Ipiranga do Norte	07.209.245/0001-72	4409-6	9216-9	BRASIL	212,08
Itanhangá	07.209.225/0001-00	4009-6	8678-9	BRASIL	411,84
Lucas do Rio Verde	24.772.246/0001-40	3196-8	9506-0	BRASIL	2.268,64
Nova Mutum	24.772.162/0001-06	3228-X	9668-7	BRASIL	1.870,00
Nova Ubiratã	01.614.521/0001-00	4112-2	5749-5	BRASIL	736,12
Sta. Carmem	37.465.283/0001-57	1180-0	16174-8	BRASIL	418,88
Sta. Rita do Trivelato	04.205.596/0001-17	3228-X	7649-X	BRASIL	186,56

Sinop	15.024.003/0001-32	1180-0	16176-4	BRASIL	9.871,40
Sorriso	03.239.076/0001-62	1492-3	24111-3	BRASIL	4.008,40
Tapurah	24.772.253/0001-41	3196-8	7124-2	BRASIL	736,12
União do Sul	01.614.538/0001-59	1180-0	58044-9	BRASIL	462,00
Vera	00.179.531/0001-93	1180-0	16172-1	BRASIL	1.092,96

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Anexo Único da Resolução CIB Nº 051 de 06 de Setembro de 2006

Distribuição de recursos financeiros aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Estadual de Vacinação Anti-rábica animal (Canina e Felina)

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

MUNICÍPIO	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	BANCO	TOTAL (EM REAIS)
Barra do Bugres	03.507.522/0001-72	0832-X	14.829-6	BRASIL	3.111,68
Campo Novo do Parecís	02.477.287/0001-36	3036-8	11.243-7	BRASIL	2.122,56
Denise	03.953.718/0001-90	3669-2	6057-7	BRASIL	751,52
Nova Marilândia	37.464.989/0001-02	1318-8	7618-X	BRASIL	305,36
Nova Olímpia	03.238.920/0001-30	3644-7	17.438-6	BRASIL	1.549,68
Porto Estrela	24.740.268/0001-28	0832-X	14.687-0	BRASIL	504,68
Santo Afonso	37.464.161/0001-46	1318-8	7145-5	BRASIL	381,92
Sapezal	01.614.225/0001-09	1590-3	9816-7	BRASIL	1.030,92
Tangará da Serra	03.788.239/0001-66	1321-8	15.496-2	BRASIL	6.871,92

Fonte: SMS/ERS/GEVVAN/SUVSA/SESMT

Arquivo: Programa da Raiva/ Anexo Único da Resolução CIB nº 051 Campanha Setembro 2006 -.doc-Word